

Designação	Conta Depósito à Ordem Empresas
Condições de acesso	Clientes Empresa
Modalidade	Depósito à ordem
Meios de movimentação	Cheques, transferências/ ordens de pagamento, depósitos de numerário/ valores, levantamento de numerário, cartão de débito e BAI Europa Directo.
Moeda	EUR/USD
Montante	Mínimo de abertura: EUR/USD 500,00.
Taxa de remuneração	Não remunerada.
Cálculo de juros	Não aplicável.
Pagamento de juros	Não aplicável.
Regime fiscal	Utilização de crédito mensal sob a forma de descoberto – Imposto do Selo 0,04% (Empresas – Verba 17.1.1 da TGIS) Juros devedores – Imposto do Selo 4% (Verba 17.3.1 da TGIS) Comissões - Imposto do Selo 4% (Verba 17.3.4 da TGIS)
Comissões e despesas	Comissão de Manutenção: - Empresas sediadas na Europa: EUR 15,00/mês. - Empresas sediadas no Resto do Mundo ou <i>Offshore</i> : EUR 30,00/mês. Estes valores acrescem Imposto do Selo e são apenas aplicáveis a contas DO em Euros. O Banco poderá vir a alterar por sua iniciativa o montante vigente à data de contratação através de posterior alteração do preçário do Banco e dadas a conhecer aos clientes com a antecedência legal determinada para este tipo de alterações.
Facilidades de descoberto	Condições a definir em documento específico.
Ultrapassagem de crédito	Dependente da aceitação do Banco. Taxa Anual Nominal de 15,00%. Juros calculados diariamente sobre o capital em dívida e debitados mensalmente no último dia de cada mês. Base de cálculo: 360 dias
Outras condições	A activação da conta de depósito à ordem encontra-se condicionada à realização do depósito mínimo de abertura acima indicado, a efectuar no prazo de trinta dias a contar da data da disponibilização do IBAN ao cliente. Na ausência da realização do referido depósito dentro desse prazo, o Banco poderá proceder ao encerramento da conta, por falta de activação.
Fundo de Garantia de Depósitos	Os depósitos constituídos no Banco BAI Europa, S.A. beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de EUR 100.000,00 por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em Euros, ao câmbio da referida data. Para informações complementares consulte o endereço www.fgd.pt .
Instituição depositária	Banco BAI Europa, S.A. Sede: Rua Tierno Galvan, Torre 3, 12º Piso 1070-274 Lisboa Tel: +351 21 351 37 50 Fax: +351 21 351 37 57 E-mail: geral@baieuropa.pt Escritório: Praça do Bom Sucesso 123 a 131 Esc. 603, 4150-146 Porto Tel: +351 22 040 78 60 Fax: +351 22 040 78 69 www.bancobaieuropa.pt
Validade das condições	Os termos e condições desta FIN encontram-se em vigor na presente data.

FICHA DE INFORMAÇÃO NORMALIZADA

DEPÓSITOS À ORDEM

DECLARAÇÕES E ASSINATURAS

Declaro(amos) que me(nos) foi disponibilizado um exemplar da presente Ficha de Informação Normalizada em momento prévio ao da constituição de depósito.

Nº Cliente: _____

(Assinatura conforme documento de identificação)

_____/_____/_____

(Assinatura conforme documento de identificação)

_____/_____/_____

(Assinatura conforme documento de identificação)

_____/_____/_____